



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA**

***Certificamos***

que a ASSOCIAÇÃO TERCEIRA VIA - TERCEIRA VIA, CGC/CNPJ nº 05.539.289/0001-35, foi qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, e que consta do processo MJ nº 08015.001422/2003-04, conforme Despacho da Secretária Nacional de Justiça, de 27 de março de 2003, publicado no Diário Oficial de 01 de abril de 2003.

**Brasília, 3 de abril de 2003**

  
**CLÁUDIA MARIA DE FREITAS CHAGAS**  
**SECRETÁRIA NACIONAL DE JUSTIÇA**



13320089



08084.007363/2020-57



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

**CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO COMO OSCIP**

Atesto, para os fins do inciso IV do art. 2º da Portaria MJ nº 362, de 01.03.2016, publicada no DOU em 03.03.2016, e do inciso I do art. 9º do Decreto nº 3.100, de 30.06.1999, publicado no DOU em 13.07.1999, que a Entidade Social ASSOCIAÇÃO TERCEIRA VIA, inscrita no CNPJ sob nº 05.539.289/0001-35, foi qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) por meio do ato publicado no Diário Oficial da União em 01/04/2003.

Nos termos do inciso II do art. 9º do Decreto nº 3.100/1999, cabe ao órgão estatal responsável pela celebração do Termo de Parceria verificar, previamente, o regular funcionamento da OSCIP em questão.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador abaixo.

**Prazo de Validade desta Certidão: 180 (cento e oitenta) dias**



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RAEFF ROCHA, Coordenador(a)-Geral de Assuntos Judiciários - Substituto(a)**, em 27/11/2020, às 19:05, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **13320089** e o código CRC **BD343DC3**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.